



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 75/2000.

EMENTA: Autoriza concessão de benefícios financeiros a Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “D”, Nível “01”, IVANISE VEREDAS FERNANDES PINTO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 75/2000 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.03344/2000, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder, a partir de 27 de março do corrente ano, a Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “D”, Nível “01”, IVANISE VEREDAS FERNANDES PINTO, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI, os benefícios financeiros a que faz jus, de acordo com o que preceitua a legislação vigente, face a mesma ser portadora do Certificado de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento para Técnicos em Assuntos Educacionais, a Nível de Pós-Graduação “Lato Sensu”, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas-aula, realizado no período compreendido entre 11 de setembro de 1989 a 22 de março de 1990, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 187/2000 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 12 de maio do ano em curso, homologando desta maneira o Parecer Nº 56/2000 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003344/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 1º de junho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =